Resolução nº : 4504/2004
Protocolo nº : 522469/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁCIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 27.472,98 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA